

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

REFERÊNCIA: PL nº 0337.1/2020.

PROCEDÊNCIA: Deputado Carlos Humberto..

EMENTA: Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual do Engenheiro.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que visa instituir o Dia Estadual do Engenheiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de dezembro.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 21 de outubro de 2020. Posteriormente, foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 24 de novembro.

Na sequência foi remetida para esta Comissão, onde esta Parlamentar é a relatora.

Não encontramos óbice legal na Lei Estadual nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que "consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina" para a aprovação do Projeto de Lei ora relatado.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 337/2020, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2020.



Deputada Luciane Carminatti